



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0879/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

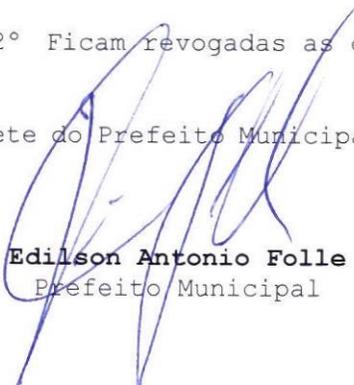
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARIANNA BERTOCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10375, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 17 de agosto de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publi.	<u>5867 / 2024</u>
Data da Publi.	<u>16 / 08 / 2024</u>
Data Saída	<u>16 / 09 / 2024</u>
Resp. pela Publi.	
Nome	<u>Erivane de Oliveira</u>